



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua José Rufino Pereira, 74 - Fone: 634.1246 - Cep. 62.350
UBAJARA - CEARÁ

LEI Nº 423 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991.

**Dispõe sobre denominação de rua no Bairro
Sebastião Gomes Parente.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE UBAJARA DECRETOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de rua Moisés Bispo de Lima, a denominada rua "B".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubajara, 29 de novembro de 1991

Enio Braga de Carvalho

Enio Braga de Carvalho

Prefeito Municipal